MANUAL DO INCUBADO

O presente manual destina-se a ser um guia para os empreendedores que ingressam neste mecanismo de apoio à inovação e empreendedorismo, auxiliando-os a adaptar-se a esse novo universo e iniciar sua caminhada rumo à consolidação de seus empreendimentos.

1. A Incubadora de Empresas

De forma simplificada, uma incubadora de empresas é um agente do processo de geração e consolidação de empresas, através do estímulo à criação e desenvolvimento delas aliado à formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais, facilitando o processo de empresariamento e inovação tecnológica. É um ambiente criado para a prospecção e desenvolvimento de negócios advindos do ambiente da pesquisa e desenvolvimento universitários. O portfólio de agregação de valor das incubadoras de empresas da UFAL inclui:

Espaço físico compartilhado para instalação do projeto, conforme
disponibilidade, gerando economia inicial no negócio;
Serviços compartilhados de secretariado, reserva de salas e auditórios do
Campus para eventos;
Oferta de qualificações, consultorias e assessorias na área gerencial e
técnica;
Participação em eventos e integração à rede de relações da incubadora para
busca de novas oportunidades de negócios e novas parcerias;
Credibilidade proporcionada pela ligação à incubadora e à universidade
perante o mercado;
Apoio na captação de recursos em editais.

1.1 Missão

Incentivar e apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica e tradicionais originadas na comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alagoas, de forma a gerar novos empregos e renda e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do Estado, fortalecendo a cultura de empreendedorismo inovador.

1.2 Contatos e horário de funcionamento

UFAL / PROPEP / CIE / Incubadoras de Empresas Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins Maceió - AL 57072-900

Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, 08:00 às 18:00, exceto feriados.

Tel.: 82 3214-1121

E-mail: incubal@propep.ufal.br

Site: https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/empreendedorismo/incubadoras

Facebook: <u>www.facebook.com/incubal</u>

Twitter: www.twitter.com/incubal

Instagram: https://www.instagram.com/cieufal/

1.3 Equipe gestora e operacional

Representante da Instituição Mantenedora:

Reitor Prof. Dr. Josealdo Tonholo

Coordenador:

Prof. Dr. Pierre Barnabé Escodro

Gerente:

Carolina Conde e Sá

1.4 Estrutura física e tecnológica

As incubadoras de empresas ligadas à Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da UFAL dispõem de uma sala da equipe de gestão localizada na PROPEP, no prédio da reitoria, e um espaço compartilhado de coworking para os incubados, localizado na Praça de Conveniência, Campus A. C. Simões, ao lado do Banco Santander. (atualização: a partir de julho 2020 o Espaço de Coworking encontra-se em reforma)

O Espaço de Coworking possui aproximadamente 80 m² e contém: 02 ar-condicionados, mesas, cadeiras e armários; sala de reunião, copa e banheiros e rede wi-fi fornecida pela UFAL.

Para que ocorra qualquer alteração de infraestrutura no Espaço de Coworking, é necessária a solicitação prévia e autorização da equipe da INCUBAL. São exemplos de alterações de infraestrutura: pintura de parede, novas instalações elétricas, de internet, de telefone, de interruptores, etc. Qualquer dano causado ao patrimônio da INCUBAL e/ou da UFAL por um empreendedor, colaborador ou visitante de uma empresa incubada, será a empresa incubada a responsável pela indenização devida.

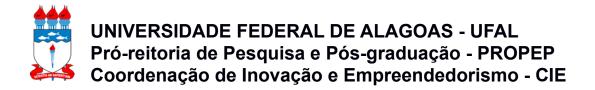
Além disso, a biblioteca central e demais espaços públicos da UFAL são compartilhados com os incubados; já as salas de aula, salas multimídia e auditórios do Campus podem ser reservados para realização de eventos, reuniões ou similares, mediante disponibilidade.

Para toda solicitação de reserva de espaço físico, é necessário que os empreendedores entrem em contato com a equipe da incubadora com antecedência mínima de 7 dias para verificar a disponibilidade. Também é necessário que mantenham a limpeza e conservação do espaço, bem como se responsabilizem por quaisquer materiais e equipamentos disponibilizados.

Não é permitido:

A realização de atividades que possam prejudicar o funcionamento da UFAL
como um todo.
A manipulação de materiais que possam afetar ou colocar em risco a
segurança ou saúde das pessoas que se encontram nas dependências da
UFAL.
A utilização das áreas comuns da UFAL como depósito de materiais, móveis,
equipamentos, etc.
A cessão, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, dos itens
cedidos pela UFAI

A Incubadora dispõe para uso/empréstimo, conforme disponibilidade, um notebook, um projetor multimídia e uma estação de trabalho com acesso à impressora.



AUDITÓRIOS DISPONÍVEIS PARA EVENTOS

1	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) - Auditório: Utilizado para as atividades académicas, principalmente na área de saúde, com capacidade para 250 pessoas. Agendamento pelo telefone 3322-2494.	8	INSTITUTO DE FÍSICA (IF) - Auditório professor Roberto Jorge Vasconcelos dos Santos: Capacidade para 60 pessoas. Dispõe de data show e telão. Funciona de segunda a sexta-feira, nos três horários. As reservas devem ser feitas na secretaria de pós-sraduacão de Física ou pelo telefone 2214-1423.
2	FACULDADE DE DIREITO (FDA) - Miniauditório: Capacidade para 60 pessoas. Funciona durante a manhã e a noîte, de segunda a sexta-feira, e sábado pela manhã. Dispõe de Data show e retroprojetor. Reservas devem ser feitas na secretaria da Faculdade de Direito, ou pelo telefone 3214-1255.	9	INSTITUTO DE MATEMÁTICA (IM) - Sala de Seminário: Capacidade para 20 pessoas, disponibiliza data show, TV e vídeo cassete. Funciona de segunda a sábado, durante os três horários. Reservas devem ser feitas na secretaria do Instituto de Matemática ou através do telefone 3214-1404.
3	REITORIA - Auditório Nabuco Lopes: Capacidade para 203 pessoas e funciona os três turnos de segunda a sexta-feira. Dispõe de cadeiras, mesa grande, ar-condicionado e tomadas.	10	FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FEAC) - Auditório: Capacidade para 80 pessoas e é localizado no primeiro andar. Funciona de segunda a sexta-feira, nos três horários. Agendamento na Secretaria da FEAC ou pelo telefone 3214 1222.
4	BIBLIOTECA CENTRA1 - Auditónios: Capacidade para 88 lugares, reservas na secretaria da Biblioteca Central pessoalmente ou pelo telefone 3214-1461. O auditório disponibiliza data show, telão, TV e DVD. A Biblioteca Central dispõe também de um mini-auditório com 50 lugares, com data show, telão, TV e DVD e de uma sala de aula usada também para eventos com capacidade para 30 lugares, data show, TV e DVD. Os três espaços para eventos na BC funcionam das 7h as 21h30, nos dias úteis e das 8h — 13:30 aos sábados.	11	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (ICHCA) - Auditório: Capacidade é para 88 pessoas e funcionava durante os dias úteis nos três horários. As reservas devem ser feitas na secretaria do Instituto ou através do telefone 3214-1321.
		12	NUCLEO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR (SEVERINÃO) – Auditório: Capacidade para 130 pessoas, reservas devem ser feitas com Roseane na secretaria do LCCV (Laboratório de Computação Científica e
5	CENTRO DE SAÚDE (Fanut, Esenfar, Foufal) - Auditório Vera Rocha: Capacidade para 185 pessoas, funciona os três turnos de segunda a sexta-feira. Dispõe de cadeiras, mesa grande, ar-	EXTERNO	Visualização) pelo telefone 3214-1388. O auditório disponibiliza somente quadro branco. Funciona de segunda a sábado, durante os três horários.
	condicionado e tomadas.		ESPAÇO CULTURAL (PRAÇA SINIMBU) - Auditório Guedes de Miranda: Capacidade para 338 pessoas e
6	INSTITUTO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS DE DA SAÚDE (ICBS) - Salão Nobre do ICBS: Capacidade para 140 pessoas. Funciona de segunda a sexta-feira, os três horários. Reservas na sala da vice-direção do ICBS ou pelo telefone 322-35613.		disponibiliza equipamento de som. Funciona de segunda a sábado, nos três horários. As reservas são feitas no Espaço Cultural ou pelo telefone 3221-3122 ou 3336-2828.
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU) - Auditório Professor Élcio de Gusmão Verçosa: Capacidade para 80 pessoas. Térreo do CEDU. Fundana de segunda a sexta, nos três horários e no sábado pela manhã. Agendamento na Secretaria do CEDU ou pelo telefone 3214 1191.	EXTERNO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CECA) - Auditório Dr. Arthur Lopes: Capacidade para 150 pessoas e disponibiliza sistema de som. Funciona de segunda a sexta durante manhãs e tardes. As reservas são feitas na secretaria do CECA ou através do telefone 3261-1351



1.5 Descrição dos serviços operacionais

Recepção – A secretaria da PROPEP, setor onde se localiza a gerência da incubadora, funciona das 08 às 18h.

Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins - CEP: 57072-970 – Maceió-AL Fone: (82) 3214-1121 / (82) 3214-1064 incubal@propep.ufal.br / nit@propep.ufal.br

Telefone – O serviço de telefonia VoIP da incubadora é mantido pela UFAL, com assistência pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da universidade. Para demais dúvidas sobre o serviço de telefonia advindo da UFAL, o ramal referente é o 3214-1015 (central de atendimento NTI) ou acesse https://ufal.br/transparencia/documentos/tecnologia-da-informação/telefonia para maiores informações.

Os ramais utilizados pela incubadora são: 3214-1069 (secretaria PROPEP), 3214-1121 (gerência da incubadora), XXXX (Espaço Coworking).

Internet – Com o suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), a rede Eduroam é fornecida pela UFAL por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), além disso, possui rede wi-fi própria aberta em todo o Campus.

Água, Luz e Esgoto – Referente a esses serviços, têm-se como pertinente o modo de utilização do banheiro e recomendações sobre a utilização da energia elétrica. Os banheiros do Espaço de Coworking são um para uso feminino e outro para uso masculino. O acesso ao banheiro é livre para os usuários do local. Recomenda-se uso consciente da energia elétrica, reportando sempre à equipe da incubadora quanto a danos nas instalações para a devida manutenção.

Limpeza – O serviço de limpeza oferecido pela UFAL é feito por uma empresa terceirizada. O serviço é realizado em grupos de colaboradores divididos pelos setores da universidade com cronograma diário.

Segurança – A vigilância, serviço de segurança, é realizado por uma empresa terceirizada da UFAL, por meio de rondas contínuas, 24 horas. A segurança na região também é proporcionada por seguranças posicionados em pontos estratégicos do Campus. O telefone 3214-1089 e o e-mail seguranca@sinfra.ufal.br estão disponíveis para informe de ocorrências e demais informações.

Manutenção — O serviço de manutenção em equipamentos e instalações nos espaços físicos da incubadora é de responsabilidade da SINFRA, sendo realizado por empresa terceirizada. As solicitações destes serviços devem ser feitas por e-mail para a equipe da incubadora, que abrirá chamado junto à SINFRA para solução. A solicitação deve ser detalhada, informando com clareza o problema ou a necessidade de intervenção, além do local, telefone para contato e horário mais adequado para o atendimento. O período para o atendimento é variável, mas busca-se eficiência na resolução com a qualidade esperada.

2. O processo de incubação

O processo de seleção dos projetos de incubação é realizado através da publicação de uma Chamada Pública. O processo seletivo é composto por uma etapa inicial de avaliação dos projetos submetidos pela equipe de gestão da incubadora e dois profissionais externos e, em etapa final, da avaliação presencial e/ou por meio de videoconferência com apresentação oral do projeto, agendada para até 45 dia após o prazo final de submissão dos projetos.

São avaliados indicadores divididos em cinco eixos: Empreendedor, Tecnologia, Mercado, Gestão e Capital. Os indicadores permitirão identificar a capacidade empreendedora dos envolvidos, a viabilidade do negócio, o grau de inovação do produto/serviço/processo empregado e o impacto socioambiental gerado pelo projeto.

Os projetos serão analisados por banca avaliadora especialmente formada e o resultado final, publicado em até 20 dias após a data da apresentação. Os aprovados poderão ingressar no processo de Incubação de Empresas na modalidade de incubação não residente, em que não há cessão de espaço físico exclusivo para cada projeto, e se tornarão empresas incubadas da UFAL.

Os projetos avaliados podem ser recomendados para pré-incubação, incubação ou associação, de acordo com seu estágio de desenvolvimento:

Pré-incubação – estágio de idealização do negócio, definição de produtos/serviços, desenvolvimento e experimentação destes.

Incubação – produtos/serviços definidos, com início de comercialização e formalização da empresa.

Associação – empresa formalizada, com cartela de produtos/serviços bem definida, atuante no mercado, com base de clientes estável e com faturamento.

Após publicação do resultado final, em até 30 dias, os projetos aprovados assinam um Termo de Adesão à Pré-Incubação, Incubação ou Associação; o primeiro com validade inicial de 1 ano, o segundo com validade inicial de 3 anos e o terceiro com validade inicial de 1 ano, respeitando o período máximo acumulado de 60 meses para o processo de incubação, sendo este processo considerado como a pré-incubação e incubação.

Na fase de Pré-incubação, os projetos iniciam o desenvolvimento de sua ideia de negócio, com definição do modelo de negócio e desenvolvimento de seus produtos e serviços. A segunda fase é a Incubação, em que a empresa já formalizada inicia a comercialização e já possui uma estrutura gerencial mais definida. Após a incubação, a empresa, que se torna independente da incubadora, é

Graduada e pode continuar a receber benefícios da incubadora como empresa Associada ao programa de incubação.

Tanto na pré-incubação como na incubação os empreendedores recebem o apoio da incubadora na forma de ações de qualificação, assessoria e consultoria na área gerencial e técnica, acesso a estrutura física compartilhada, participação em eventos, divulgação da empresa e seus produtos em eventos da incubadora e junto a instituições parceiras, entre outras facilidades que a rede de relacionamentos da incubadora e a sua mantenedora proporcionam.

Na fase de associação o suporte da incubadora à empresa se dá por meio de participações em eventos e capacitações, reserva de espaço físico da UFAL, mediante disponibilidade, divulgação da empresa e envolvimento com a rede de contatos da incubadora, entre outras atividades.

Em todas as fases os empreendedores deverão pagar taxas de manutenção da incubadora, sendo na pré-incubação uma taxa anual de R\$100,00; na incubação, uma taxa mensal que varia de R\$ 150,00 a R\$ 300,00, dependendo do tempo de incubação, havendo desconto de 50% quando o incubado é não-residente; e na associação, taxa mensal de R\$ 350,00, todas pagas por meio de Guias de Recolhimento da União geradas pela incubadora e enviadas via e-mail até o 1° dia útil do mês de referência, com vencimento até o último dia útil. Estas taxas coletadas serão revertidas em ações para os incubados e custearão algumas atividades da gestão da incubadora.

Durante o processo de incubação, é necessário enfatizar a importância da proteção intelectual da empresa, principalmente por meio do registro de suas marcas e patentes que porventura venham a ser desenvolvidas pelos incubados. O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFAL é o responsável pela assistência às empresas incubadas, tanto pelos pedidos de proteção e acordos de transferência de tecnologia, como pela orientação e acompanhamento destes; o custeio referente às taxas dos serviços do INPI e demais órgãos é ônus do incubado salvo se o direito a proteção seja compartilhado com a UFAL, que poderá vir a ter participação no custeio destas taxas. Findo o vínculo da incubação, a responsabilidade sobre o acompanhamento e demais ações da proteção é repassada ao incubado.

2.1 Qualificação, assessoria e consultoria para os incubados

Com o objetivo de instrução e qualificação gerencial e técnica dos sócios e colaboradores das empresas pré-incubadas e incubadas, por meio de cursos,

palestras, workshops, mentorias, assessorias e consultorias coletivas e/ou individuais oferecidos pela incubadora e/ou parceiros. As atividades dependem de recursos da mantenedora, de projetos e/ou apoio de parceiros, mas devem ser ofertadas de forma contínua.

2.2 Monitoramento da empresa

A metodologia de monitoramento desenvolvida leva em consideração que é a estrutura gerencial da incubadora a responsável pelo monitoramento dos projetos selecionados para incubação.

Para esse fim, é adotado o processo de análise do desenvolvimento das empresas através de visitas periódicas ao local de desenvolvimento das atividades desta, caso seja uma empresa incubada residente, e/ou aplicação de um questionário padrão para as empresas, semestralmente.

Durante o monitoramento, o planejamento anual do incubado é construído e atualizado.

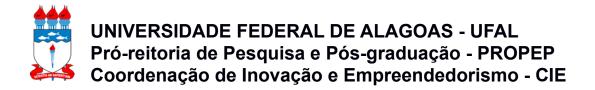
As mudanças de fase da incubação (e, consequentemente, a assinatura de novos termos de adesão) são baseadas nos questionários de monitoramento das empresas, analisados pela equipe de gestão da incubadora e/ou avaliadores externos para determinar a evolução do projeto.

2.3 Graduação

Os questionários de monitoramento servem de base para avaliação de seu desenvolvimento, possibilitando sua mudança de fase de incubação e a decisão pela graduação da empresa.

A graduação é representada pelo recebimento de um diploma de empresa graduada pelos sócios da empresa incubada, que demonstra possuir independência da incubadora, sendo uma empresa formalizada, com cartela de produtos/serviços bem definida, atuante no mercado, com base de clientes estável e com faturamento.

A partir deste momento, a empresa deve possuir espaço físico próprio. Inclusive, caso a empresa incubada tenha utilizado o endereço da Incubadora/UFAL para registro de seu CNPJ, após a graduação e/ou desligamento da empresa incubada junto à Incubadora, ela deve alterar a sede em seu contrato social ou estatuto e atualizar este dado em seu CNPJ perante a Junta Comercial.



3. Obrigações da incubadora e do incubado

Essas obrigações são partes constantes do Termo de Adesão ao Programa de Incubação de Empresas, nas modalidades de Pré-incubação, Incubação e Associação, assinado entre a incubadora e o empreendimento, sendo responsabilidade de ambos seu conhecimento e aplicação. Caso necessário, procure a gerência da incubadora para maiores informações.

ESTATUTO E REGIMENTO DA UFAL

Disponível em: https://ufal.br/transparencia/institucional.